



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL



RESOLUÇÃO Nº 036/2024-DPP

Aprova item do Edital nº 044/2024-DPP, deliberados na 485ª Reunião de Câmara Departamental.

Considerando o contido na pauta da 485ª Reunião de Câmara do Departamento de Direito Privado e Processual, realizada em 11 de setembro de 2024.

Considerando os pareceres relatados, apreciados e votados pelos membros da câmara.

A CÂMARA DEPARTAMENTAL APROVOU E EU, CHEFE DO DEPARTAMENTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Aprovar:

– A inserção curricular de Extensão no Curso de Direito, por meio dos projetos lotados no Departamento de Direito Privado e Processual:

- Projeto nº 1756/2023 - *Smart Cities*: Participação Democrática e Mobilização de Territórios
- Projeto nº 7392/2018 - Jornal “O Direito Pensa”
- Projeto nº 6051/2018 - Clínica Criminal
- Projeto nº 6528/2011 - Justiça Restaurativa e Sistemas Alternativos de Soluções de Conflitos
- Projeto nº 1886/2005 - Os Direitos de Cidadania e o Meio Ambiente
- Projeto nº 852/2019 - Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade (GDUCC)
- Projeto nº 11380/2019 - Themis - Empresa Júnior de Direito Da Universidade Estadual De Maringá
- Projeto nº 1053/2024 - As Crianças e Jovens Criadores e Pensadores como Embaixadores no Mundo



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá (PR), 11 de setembro de 2024.

Prof. Alexandre Ribas de Paulo
Chefe do Departamento de Direito Privado e Processual